



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, exercício 2019 e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 79 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial o artigo 56, 57, 58 e seguintes;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem pelo período de um ano.

Artigo 2º - As comissões ora instituídas, serão compostas da seguinte forma:

§ 1º. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, será composta pelos vereadores: Josué Nogueira Martinez (PDT), Ruy Fernandes Castelo Branco (PR), Antonio Coral Costa (PSDB), e suplente a Vereadora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB);

§ 2º. A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, será composta pelos vereadores: Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB), Antonio Coral Costa (PSDB), e Josué Nogueira Martinez (PDT), suplente o Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco (PR);



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

§ 3º. A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, será composta pelos vereadores: Antonio Coral Costa (PSDB), Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB), Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB), e suplente o Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco (PR);

§ 4º. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, será composta pelos vereadores: Josué Nogueira Martinez (PDT), Cleudenide Ferreira de Freitas (PDT), Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB), e suplente o Vereador Antonio Coral Costa (PSDB);

§ 5º. A COMISSÃO DE TÍTULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS será composta pelos vereadores: Ruy Fernandes Castelo Branco (PR), Haymee Monike Castro Lima Garcia (PRB), Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PDT), e suplente o Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas (PDT);

§ 6º. A COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, será composta pelos vereadores Antonio Coral Costa (PSDB), João Freire Leite (MDB), Josué Nogueira Martinez (PDT), e suplente a Vereadora Haymee Monike Castro Lima Garcia (PRB);

§ 7º. A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, será composta pelos vereadores: Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB), Haymee Monike Castro Lima Garcia (PRB) e Ruy Fernandes Castelo Branco (PR), e suplente o Vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PDT);

§ 8º. A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, será composta pelos vereadores: Josué Nogueira Martinez (PDT), Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB) e Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PDT), e suplente a Vereadora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB);



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

§ 9º. A **COMISSÃO DE ÉTICA**, será composta pelos vereadores: Ruy Fernandes Castelo Branco (PR), João Freire Leite (MDB), Antonio Coral Costa (PSDB) e suplente a Vereadora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB).

Artigo 3º - Os Vereadores nomeados para as comissões deverão reunir – se para elegerem o Presidente, Vice-Presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

Artigo 4º - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE.

TEREZA DE JESUS DA SILVA SOUSA
Presidente

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário
